CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº351/2021

Considerando a tragédia que se abateu sobre a humanidade com a disseminação do Corona vírus, que levou a óbito, de 27/03/2020 a 10/05/2021, mais de 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) brasileiros, dos quais mais de 19.411 (dezenove mil quatrocentos e onze) são baianos, conforme dados veiculados no Painel Corona vírus (www.covid.saude.gov.br);

Considerando o artigo 196 da Carta Magna que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que A Câmara Municipal de Salvador, presta importante serviço a cidade mesmo durante todo período de pandemia e que uma parte destes serviços requer contato com o público o que torna os servidores (Efetivos, Comissionados e Terceirizados) expostos ao vírus;

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, os servidores da Câmara Municipal de Salvador sejam eles Efetivos, Comissionados e Terceirizados precisam ser imunizados a fim de continuar exercendo suas atividades laborais com segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a inclusão na lista de prioridade da Vacinação COVID-19, de TODOS os servidores da Câmara Municipal de Salvador sejam eles Efetivos, Comissionados e Terceirizados.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 07 de junho de 2021

GEORGE REIS- O GORDINHO DA FAVELA